

SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



GOVERNO DE
**Mato
Grosso
do Sul**

VIGILÂNCIA BASEADA EM RUMORES e EVENTOS

RESUMO ANUAL - CIEVS Estadual Mato Grosso do Sul

2024

10 de fevereiro de 2025



CIEVS-MS
Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde



COORDENADORIA DE
**EMERGÊNCIAS EM
SAÚDE PÚBLICA**
DO MATO GROSSO DO SUL

► Sumário

1. Introdução	3
2. Vigilância Baseada em Rumores e Eventos segundo eixos prioritários	4
Definições e responsabilidades por eixo	4
2.1. Estrutura organizacional do CIEVS Estadual	5
3. Objetivos	6
4. Vigilância Baseada em Rumores e Eventos	7
4.1 Indicadores operacionais selecionados	10
4.2 Descrição dos principais indicadores – conceito e método de cálculo	11
4.3 Rumores em Saúde Pública monitorados no ano de 2024	12
4.4 Eventos em Saúde Pública monitorados no ano de 2024	13
Notificações de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública (ESP)	16
4.5 Surtos monitorados no ano de 2024	20
5. Referências Bibliográficas	25

► 1. Introdução

A Vigilância Baseada em Eventos (VBE) é um componente do mecanismo de Alerta e Resposta Precoce, instituído pelo Regulamento Sanitário Internacional (RSI), que tem como objetivo a detecção precoce de riscos de saúde ou eventos que podem representar um risco agudo para a saúde humana. A VBE consiste na coleta, monitoramento, avaliação e interpretação de informações não estruturadas, formais e informais, sobre possíveis eventos de importância em saúde pública.

Difere-se por ser um processo sistemático que complementa as estruturas tradicionais de vigilância e por ampliar a sensibilidade de detecção de eventos de saúde incomuns e/ou que podem trazer risco à população. É dividida em vigilância ativa, que consiste na busca ativa de informações em fontes não estruturadas, como sites e ferramentas de pesquisa na internet, reportagens em mídia/jornais e em vigilância passiva por meio do recebimento de notificações via plantão 24h.

No caso da vigilância ativa, o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde do Mato Grosso do Sul (CIEVS-MS), no intuito de aprimorar a capacidade de alerta e respostas às emergências em Saúde Pública, realiza diariamente a busca ativa de rumores de interesse em Saúde Pública veiculados pela mídia em canais de comunicações internacionais, nacionais e estaduais.

No caso da vigilância passiva, o CIEVS-MS tem o seu funcionamento ininterrupto, 24h por dia, todos os dias do ano, para garantir o recebimento de notificações compulsórias oriundas dos serviços de saúde dos 79 municípios do estado de Mato Grosso do Sul. Segundo as normas nacionais, o profissional de saúde ou responsável pelo serviço assistencial que prestar o primeiro atendimento deve comunicar, em até 24 horas, a ocorrência de suspeita ou confirmação de doença, agravo ou evento de saúde pública (DAE) à autoridade de saúde competente, pelo meio mais rápido disponível (ligação telefônica, e-mail ou WhatsApp).

▶ 2. Vigilância Baseada em Rumores e Eventos segundo eixos prioritários

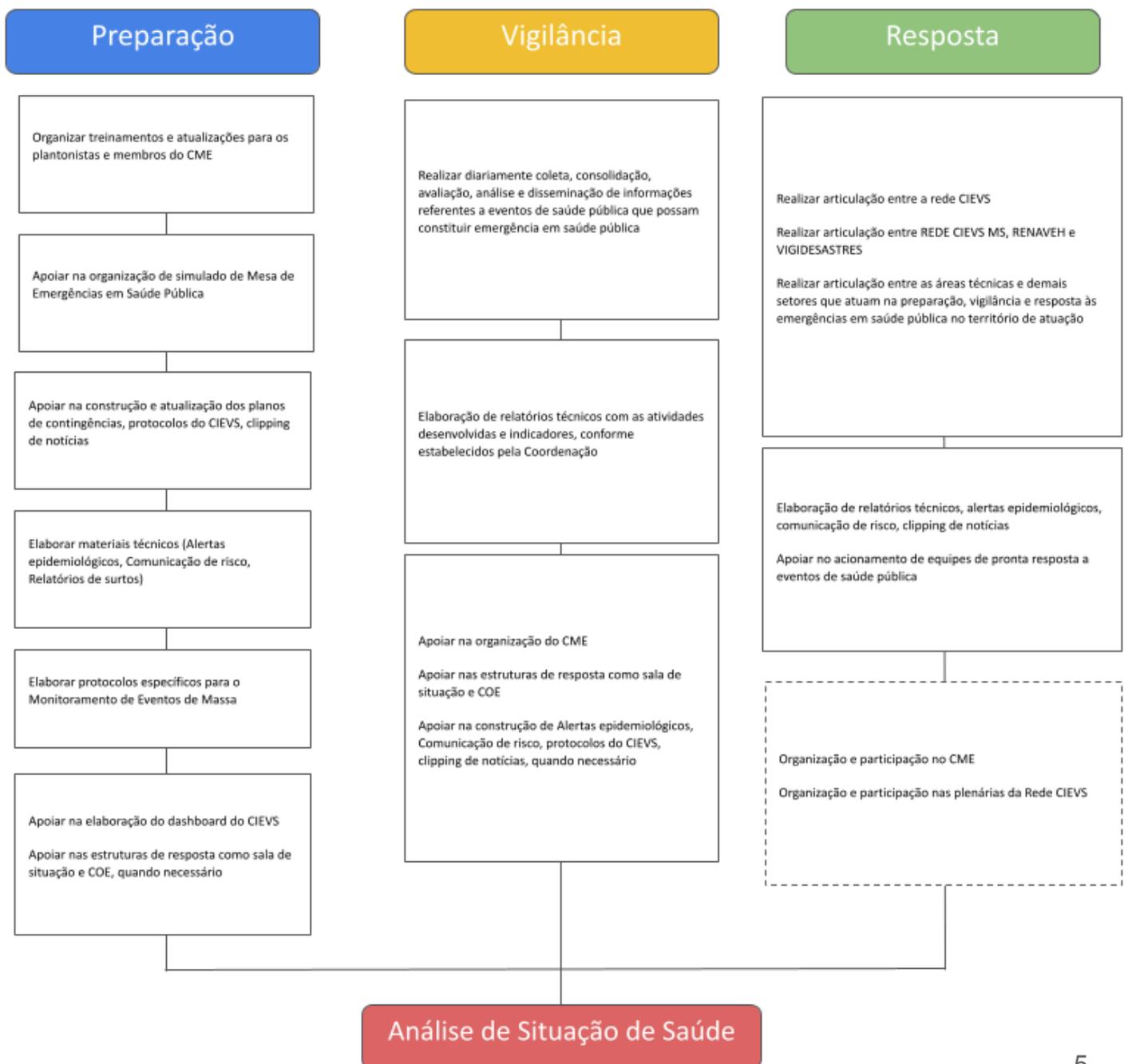
As ações necessárias para preparação, vigilância e resposta às emergências em saúde pública seguem os documentos internacionais preconizados pela Organização Mundial da Saúde (OMS), bem como o Regulamento Sanitário Internacional (RSI/2005), a Política Nacional de Vigilância em Saúde (Resolução nº 588/2018) e as atribuições da portaria de consolidação da Rede CIEVS (Portaria nº 4.641/2022).

Definições e responsabilidades por eixo

- **PREPARAÇÃO:** Elaboração de diretrizes, planos, treinamentos, simulados, previsão e aquisição de insumos estratégicos destinados à assistência das emergências. Apoiar processos de formação continuada junto aos profissionais para o fortalecimento das ações de preparação, vigilância e resposta a eventos de saúde pública.
- **VIGILÂNCIA:** Processo contínuo e sistemático que visa detectar precocemente alterações no padrão epidemiológico, monitorar e avaliar eventos de saúde pública. O CIEVS tem como principal finalidade realizar a detecção, a notificação, o monitoramento e o apoio à resposta a eventos de saúde que possam constituir emergência em saúde pública, no âmbito das três esferas de gestão do SUS.
- **RESPOSTA:** Desenvolver o manejo da emergência minimizando os riscos e reduzindo, ao máximo, suas consequências sobre a saúde da população. Na resposta à emergência em saúde pública, é necessária uma atuação coordenada entre as diversas organizações governamentais e não governamentais envolvidas, articulando e organizando o esforço para a minimização de seus efeitos.

► 2.1. Estrutura organizacional do CIEVS Estadual

Para tanto, o CIEVS Estadual de Mato Grosso do Sul através da Coordenadoria de Emergências em Saúde Pública - CESP iniciou em 2024 uma proposta de divisão do seu processo de trabalho seguindo o RSI e distribuindo suas ações em 03 eixos prioritários para o seu desenvolvimento e o fortalecimento da Vigilância Baseada em Rumores e Eventos:



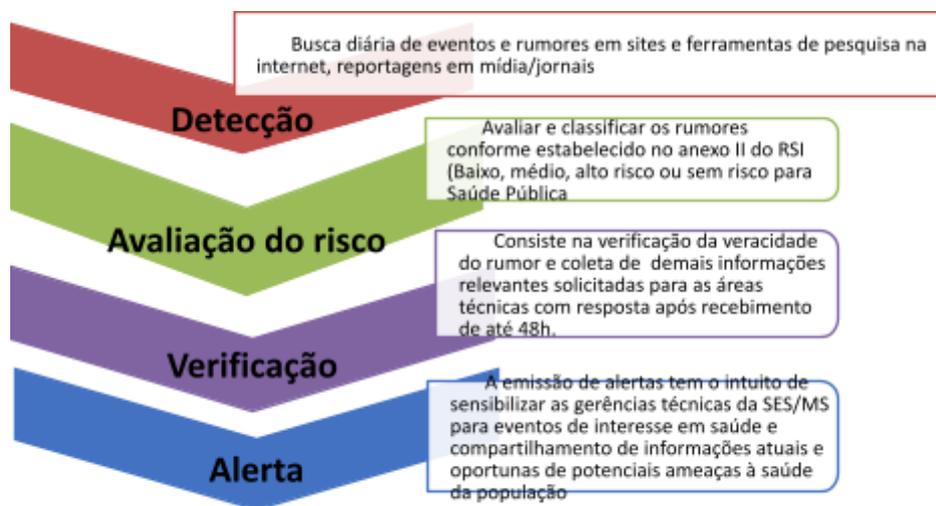
▶ 3. Objetivos

Este documento tem como objetivo descrever os rumores e eventos monitorados pelo CIEVS/MS no ano de 2024

► 4. Vigilância Baseada em Rumores e Eventos

Para realizar a vigilância de rumores, o CIEVS utiliza como referência a Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública (ESP) da portaria vigente. Para essas atividades, são utilizados os mecanismos de alertas e consultas gratuitos (ex: ProMED mail HealthMap, Google Alerta), além do uso de ferramentas como o Epidemic Intelligence from Open Sources (EIOS).

Figura 1- Etapas da vigilância de rumores.



Fonte: Decreto nº 7.616/2011 e Portaria GM-MS nº2.952/2011 Decreto RSI 10.212/2020.Guia Orientador CIEVS/MS.

Todos os rumores identificados que possam envolver risco à saúde pública devem ser avaliados e classificados conforme estabelecido no anexo II do RSI. Quando necessário, devem ser verificados com as áreas técnicas responsáveis e pontos de contato nos CIEVS locais, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde quanto à veracidade e relevância para a saúde pública. Deve-se levar em consideração que estamos avaliando rumores, portanto, é esperado que muitas informações sejam imprecisas. Desse modo, de maneira geral, a avaliação deve se concentrar mais no potencial daquele evento do que no risco efetivo.

A avaliação de risco dos rumores se propõe a fazer um julgamento prévio do evento captado, em relação ao seu potencial para emergência em saúde pública, em qualquer nível de organização administrativa (nacional, regional, estadual ou local). O passo a passo para avaliação e notificação dos eventos monitorados pelo CIEVS seguirão

um instrumento de avaliação de acordo com a situação encontrada. Outra forma de avaliação da possibilidade dos rumores detectados se tornarem um evento de saúde pública é avaliar a relevância deste, devendo considerar a importância do rumor na saúde humana, na assistência, na relevância social e na capacidade de resposta da equipe de vigilância.

A vigilância passiva é realizada utilizando informações recebidas de fontes oficiais, ou seja, fornecidas por profissionais ou autoridades de saúde de municípios, estados ou nacional sobre doenças, agravos e ESP de notificação imediata. Para isso, o CIEVS-MS conta com o plantão 24 horas/7 dias para o recebimento destas informações pelo meio mais rápido possível (ligação telefônica, e-mail ou Whatsapp). Destaca-se a importância de que os casos sejam notificados a partir da suspeita inicial, não apenas a partir da confirmação para que as ações necessárias possam ocorrer oportunamente. A notificação de surtos é realizada por meio de um formulário padronizado via Google Forms.

A partir do recebimento da notificação, o CIEVS-MS registra as informações, realiza as orientações cabíveis e faz a comunicação às autoridades de saúde competentes a nível estadual e nacional, caso seja preconizado, de acordo com a lista nacional de notificação compulsória de doenças, agravos e ESP. Para este registro, é utilizada planilha própria onde se compila os dados recebidos sobre o evento notificado e se realiza o monitoramento até o seu desfecho. Nesta, são contabilizadas as notificações de DAE oriundas dos serviços de saúde dos 79 municípios de Mato Grosso do Sul.

A fim de contribuir com a leitura deste relatório, apontamos os conceitos que foram utilizados na construção das análises e descrição dos resultados, segundo o Guia para Investigações de Surtos ou Epidemias (2018):

- **Agravo:** qualquer dano à integridade física, mental e social dos indivíduos provocado por circunstâncias nocivas, como acidentes, intoxicações, abuso de drogas e lesões auto ou heteroinfligidas.
- **Doença:** uma enfermidade ou estado clínico, independentemente de origem ou fonte, que represente ou possa representar um dano significativo para os seres humanos.
- **Evento:** manifestação de doença ou uma ocorrência que apresente potencial para causar doença.

- **Evento de Saúde Pública (ESP):** situação que pode constituir potencial ameaça à saúde pública, como a ocorrência de surto ou epidemia, doença ou agravo de causa desconhecida, alteração no padrão clínico-epidemiológico das doenças conhecidas, considerando o potencial de disseminação, a magnitude, a gravidade, a severidade, a transcendência e a vulnerabilidade, bem como epizootias ou agravos decorrentes de desastres ou acidentes.
- **Surto ou evento inusitado em saúde pública:** situação em que há aumento acima do esperado na ocorrência de casos de evento ou doença em uma área ou entre um grupo específico de pessoas, em determinado período. Ressalta-se que, para doenças raras, um único caso pode representar um surto.

▶ 4.1 Indicadores operacionais selecionados

Para efetuar a gestão e acompanhamento das ações desempenhadas foram elaborados alguns indicadores operacionais visando fornecer informações relevantes sobre a vigilância baseada em rumores e eventos

► 4.2 Descrição dos principais indicadores – conceito e método de cálculo

Taxa de letalidade

Conceito: é uma medida da gravidade da doença.

Método de cálculo: número de indivíduos que foram a óbito / número de indivíduos que estão doentes

Oportunidade de notificação

Conceito: velocidade de obtenção da informação para ação e se ela foi disponibilizada de forma oportuna para os tomadores de decisão.

Método de cálculo: tempo (em dias) entre a data do início do evento ou do início dos sintomas e data de recebimento da notificação ao CIEVS.

Parâmetro de avaliação: 90% notificados até 7 dias após o início dos sintomas.

Oportunidade de encerramento

Conceito: representa a capacidade do sistema de saúde de adotar medidas de controle em tempo hábil, diante do aparecimento de uma doença, agravo ou ESP de notificação compulsória.

Método de cálculo: intervalo de tempo (em dias) entre a data de encerramento e a data da notificação.

Parâmetro de avaliação: 80% encerrados até 60 dias após a notificação.

► 4.3 Rumores em Saúde Pública monitorados no ano de 2024

A Vigilância Baseada em rumores é um tipo de vigilância ativa que assume um papel diferencial na detecção precoce de eventos e complementa as estruturas tradicionais de vigilância. O CIEVS realiza diariamente a busca ativa de rumores de interesse em Saúde Pública veiculados pela mídia em canais de comunicação internacionais, nacionais e estaduais. As nuvens de palavras representam a frequência das informações veiculadas na mídia. As palavras com maiores intensidades foram os agravos ou assuntos mais captados entre os rumores detectados no período.

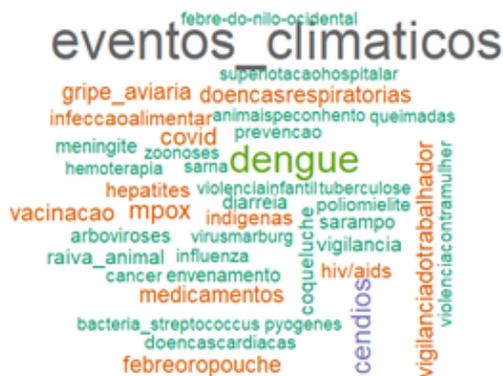
Figura 1. Nuvem de palavras. SE 01 a 17



Figura 2. Nuvem de palavras. SE 18 a 35



Figura 3. Nuvem de palavras. SE 36 a 52



► 4.4 Eventos em Saúde Pública monitorados no ano de 2024

Os eventos recebidos foram registrados de acordo com o calendário epidemiológico de 2024, compreendendo o período de 31/12/2023 a 28/12/2024. Este registro e monitoramento dos eventos foi realizado por meio de planilha própria que contém notificações das DAE oriundas de todos os municípios de Mato Grosso do Sul. Embora as notificações relacionadas à surtos possuam um formulário próprio para inserção das informações pelo profissional de saúde, os registros de monitoramento destes ESP são realizados juntamente com os demais eventos e assim, foram contabilizados na análise a seguir.

No período estudado, o CIEVS-MS monitorou 924 eventos notificados por meio da Gerência do CIEVS (Tabela 1), sendo que 87,2% (n=806) foram doenças, 12,6% (n=116) foram surtos, conflitos, queimadas e contaminação por agrotóxico e 0,2% (n=2) foram agravos. Sobre o acompanhamento dos eventos, até a finalização deste relatório, 99,8% (n=922) destes foram concluídos e 0,2% (n=2) permanecem em monitoramento.

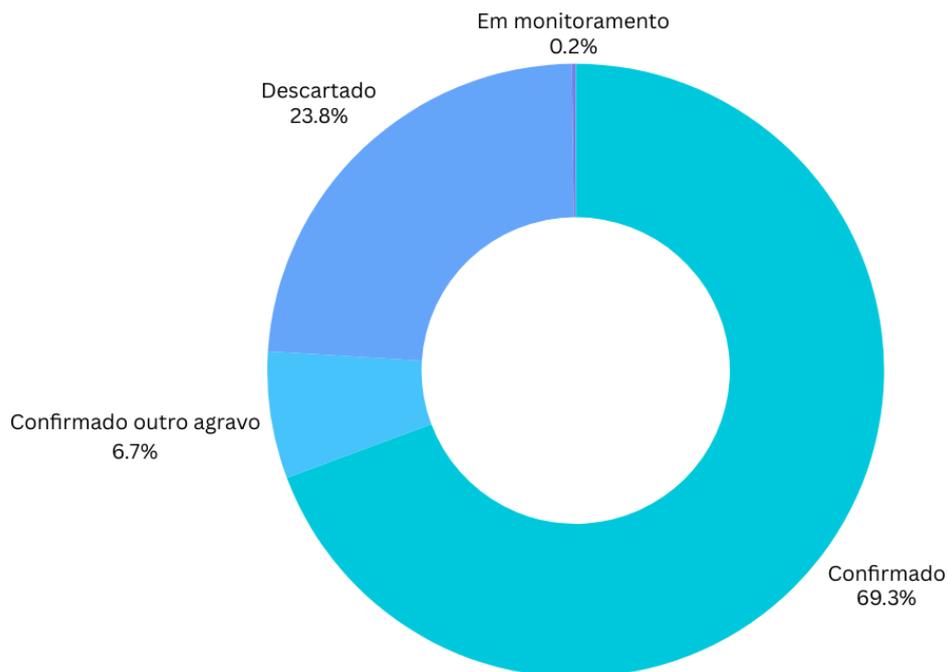
Tabela 1. Quantitativo de eventos recebidos e monitorados pelo CIEVS, Mato Grosso do Sul, 2024.

Eventos	N	%	
Doenças	Casos	309	33,4
	Óbitos	497	53,8
Surtos	112	12,1	
Conflitos, contaminação por agrotóxico e queimada	4	0,4	
Agravos	2	0,2	
Total	924	100	

Fonte: Planilha de monitoramento de eventos CIEVS/SES/MS, 2024. Elaboração própria.

Em relação ao desfecho final, 69,3% (n=640) dos eventos foram confirmados, 6,7% (n=62) foram confirmados para outro agravo, 23,8% (n=220) foram descartados e 0,2% (n=2) permanecem em monitoramento, conforme gráfico 1.

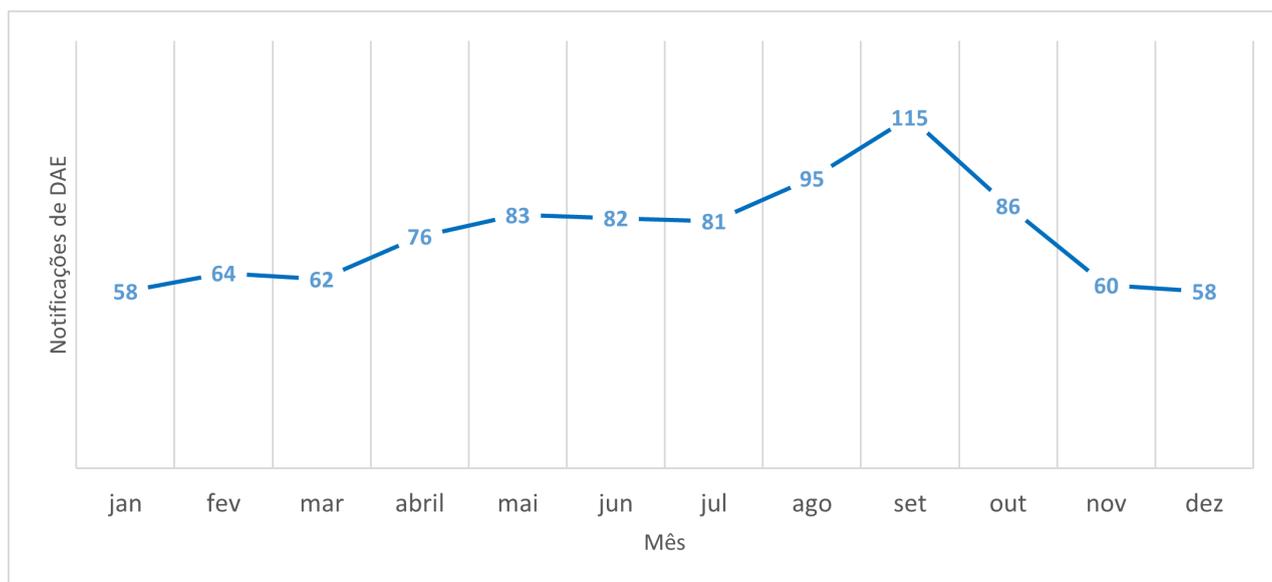
Gráfico 1. Desfecho final dos eventos monitorados pelo CIEVS, Mato Grosso do Sul, 2024.



Fonte: Planilha de monitoramento de eventos CIEVS/SES/MS, 2024. Elaboração própria.

Quando analisada a distribuição temporal dos eventos, obteve-se uma média de 77 notificações por mês, sendo o período de maior recebimento entre os meses de agosto e outubro de 2024, com destaque para o mês de setembro, onde foram notificados 38 eventos acima da média, conforme exposto no gráfico 2.

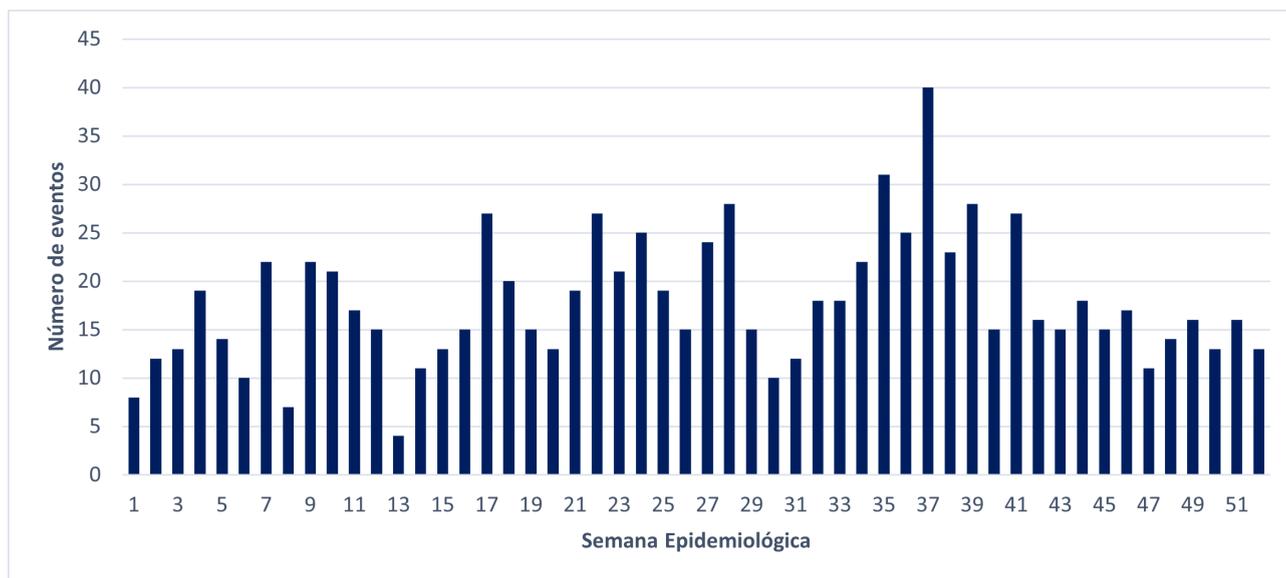
Gráfico 2. Distribuição dos eventos recebidos pelo CIEVS de acordo com o mês, Mato Grosso do Sul, 2024.



Fonte: Planilha de monitoramento de eventos CIEVS/SES/MS, 2024. Elaboração própria.

Ao considerar a distribuição dos eventos por semana epidemiológica (SE), as SE 37 e 35 apresentaram o maior quantitativo de notificações, com, respectivamente, 40 e 31 eventos. Nota-se um declínio significativo nas notificações na SE 13, conforme observado no gráfico 3. A média de notificações foi de 18 eventos por semana epidemiológica.

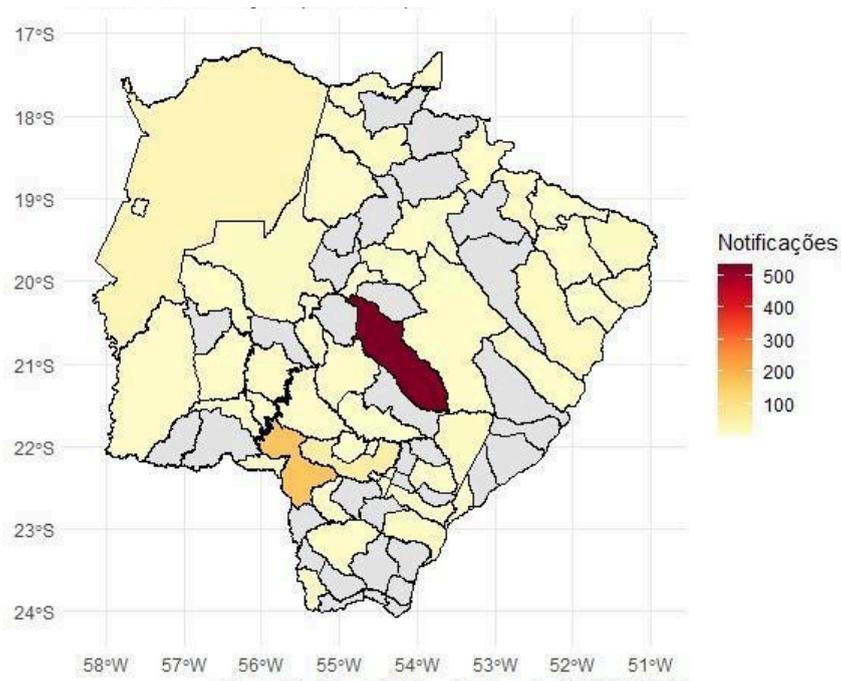
Gráfico 3. Eventos monitorados pelo CIEVS por semana epidemiológica, Mato Grosso do Sul, 2024.



Fonte: Planilha de monitoramento de eventos CIEVS/SES/MS, 2024. Elaboração própria.

Dos 79 municípios do estado de Mato Grosso do Sul, 45 (57%) municípios realizaram notificações de eventos no ano de 2024, sendo o município de Campo Grande o principal notificador do estado, correspondendo a 58% (n=535) das notificações recebidas no período analisado. O município de Ponta Porã foi o segundo notificador com 18% (n=166) das notificações, seguido de Dourados (6%; n=57), Corumbá (3%; n=29) e Três Lagoas (2%; n=15). As demais informações do Estado foram oriundas de 40 municípios e configuram 13% (n=120) das notificações. Ainda, foram realizadas duas notificações advindas do estado de São Paulo, referente à indivíduos domiciliados em Mato Grosso do Sul. A figura abaixo mostra a distribuição espacial dos eventos notificados ao CIEVS/MS em 2024.

Figura 4. Distribuição espacial dos eventos notificados ao CIEVS, Mato Grosso do Sul, 2024.



Fonte: Planilha de monitoramento de eventos CIEVS/SES/MS, 2024. Elaboração própria.

Os municípios de Campo Grande, Ponta Porã, Dourados, Corumbá e Três Lagoas juntos correspondem a 87% (n=802) das notificações realizadas no Estado. Vale ressaltar que estes municípios, com exceção de Três Lagoas, possuem unidade CIEVS implantada, o que demonstra a importância deste Centro, que possui equipe capacitada e treinada para notificar e divulgar as potenciais emergências em saúde pública.

Em 43% (n=34) dos municípios de Mato Grosso do Sul não foram informados nenhum agravo de notificação compulsória ao CIEVS em 2024, demonstrando a necessidade de realização de novos treinamentos junto às Vigilâncias Epidemiológicas destes municípios silenciosos.

Notificações de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública (ESP)

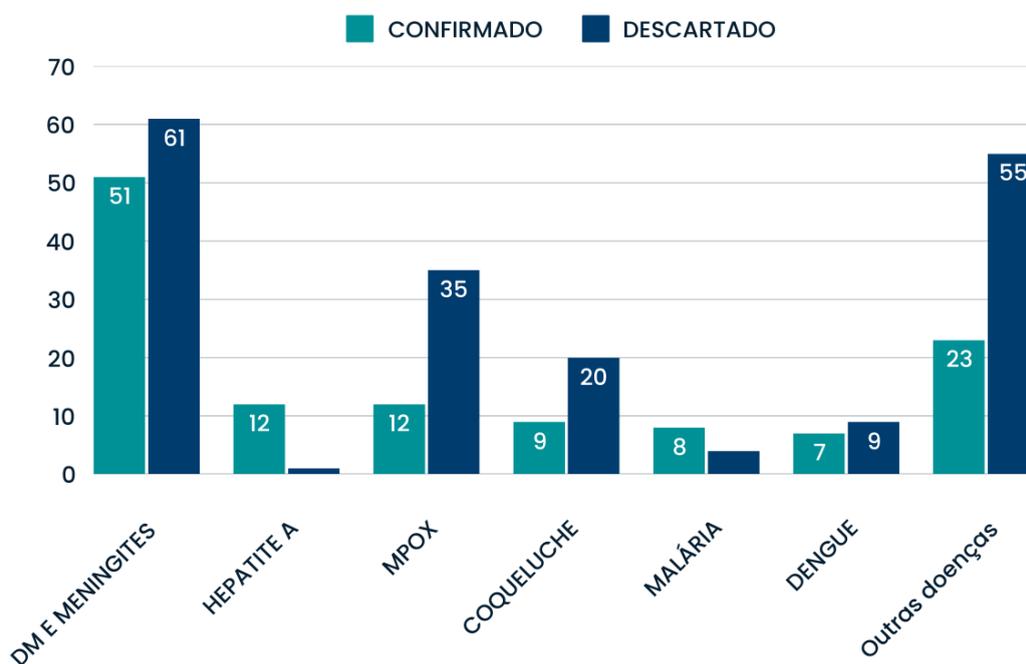
A fim de detalhar os eventos notificados ao CIEVS/MS, a seguir estão descritas as notificações de doenças, agravos e Eventos de Saúde Pública, excluindo os ESP relativos à surtos, os quais serão detalhados no próximo tópico deste relatório. Assim, no período de estudo foram notificadas 812 doenças, agravos e ESP.

Em relação aos agravos, um dos casos ocorridos foi um acidente por animal peçonhento que evoluiu a óbito, e um evento relacionado à intoxicação por mercúrio,

totalizando duas notificações recebidas em 2024. Houveram dois conflitos ocorridos em território indígena, uma queimada e um evento de contaminação por agrotóxico, totalizando quatro notificações recebidas em 2024. Em relação às doenças, foram registrados 309 casos e 497 óbitos no período estudado, o que representa 87% do total das DAE recebidas no ano de 2024.

Dos casos suspeitos notificados, 39% (n=122) foram confirmados, 60% (n=185) foram descartados e 1% (n=2) permanece em monitoramento. Foram notificadas 28 doenças, sendo que as doenças meningocócicas e outras meningites representaram a maioria dos confirmados, com 42% (n=51) de casos. Em seguida, a Hepatite A e MPOX, com 10% (n=12) de casos confirmados cada. Em menor frequência foram confirmadas as doenças coqueluche, malária, dengue, covid-19, varicela, outros vírus respiratórios, síndrome respiratória aguda grave (SRAG) não especificada, tétano acidental, brucelose, leptospirose, febre oropouche, leishmaniose tegumentar e visceral e rotavírus, ilustradas no gráfico a seguir.

Gráfico 5. Número de casos notificados ao CIEVS, segundo as principais doenças e desfecho final, Mato Grosso do Sul, 2024.

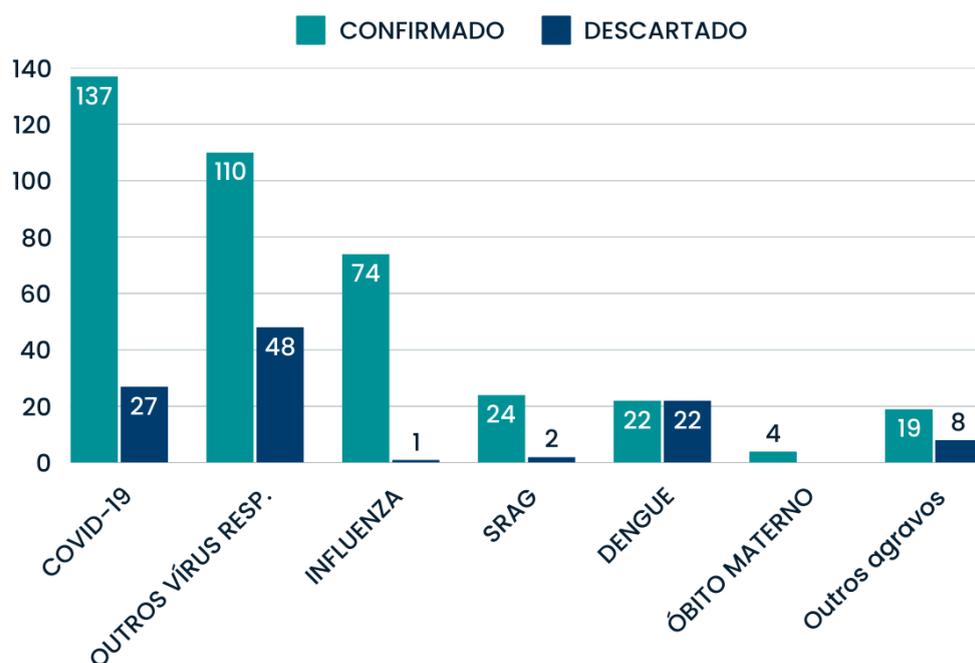


Fonte: Planilha de monitoramento de eventos CIEVS/SES/MS, 2024. Elaboração própria.

Dos óbitos notificados, 78% (n=389) foram confirmados e 22% (n=108) foram descartados. Foram notificadas 24 doenças, sendo que os óbitos por covid-19 representaram a maioria dos confirmados com 28% (n=137) dos casos, seguidos por

outros vírus respiratórios com 22% (n=110) e influenza com 15% (n=74) dos casos. Em menor frequência foram confirmados óbitos por SRAG, dengue, doença meningocócica e outras meningites, chikungunya, doença de Creutzfeldt-Jakob, encefalite viral, leishmaniose visceral, leptospirose, outras causas em consequência de covid-19, SRAG por covid-19, tuberculose, SRAG/Dengue, influenza/dengue e varicela, ilustradas no gráfico a seguir.

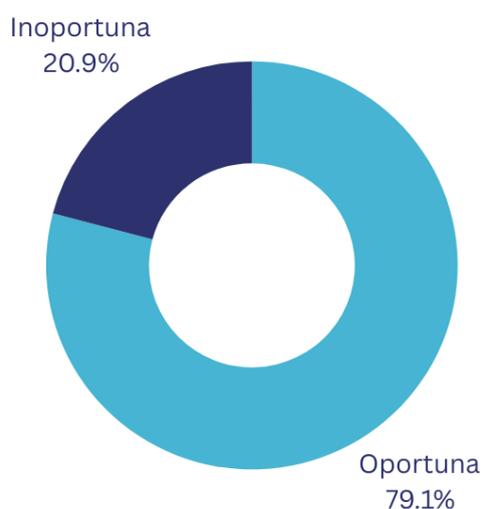
Gráfico 6. Número de óbitos notificados ao CIEVS, segundo as principais doenças e desfecho final, Mato Grosso do Sul, 2024.



Fonte: Planilha de monitoramento de eventos CIEVS/SES/MS, 2024. Elaboração própria.

Quanto a oportunidade de notificação, ou seja, quando o CIEVS/MS teve o conhecimento do caso, foram consideradas como oportunas as notificações realizadas em até 7 dias após o início dos sintomas. A análise dos eventos mostra que 79,1% (642) foram notificados em tempo oportuno, enquanto 20,9% (170) não foram oportunos, conforme ilustrado no Gráfico 7.

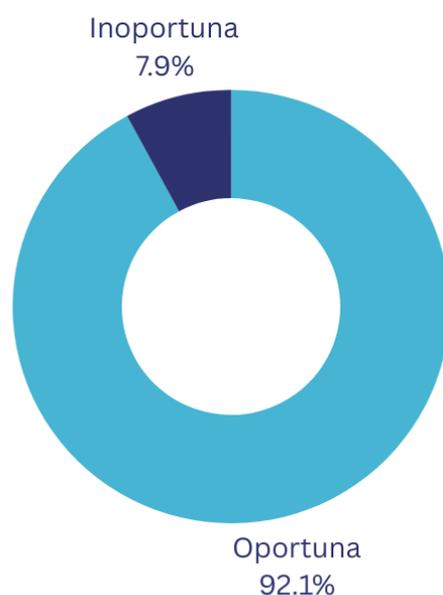
Gráfico 7. Oportunidade de notificação dos eventos recebidos pelo CIEVS, Mato Grosso do Sul, 2024.



Fonte: Planilha de monitoramento de eventos CIEVS/SES/MS, 2024. Elaboração própria.

Em relação a oportunidade de encerramento do caso, foram considerados como oportunos os eventos encerrados em até 60 dias após a notificação. Para o cálculo deste indicador, foram excluídos 38 casos com dados inconsistentes, contabilizando uma amostra de 774 DAE. A análise dos eventos mostra que 92,1% (n=713) foram encerrados oportunamente, enquanto 7,9% (n=61) não foram oportunos, conforme ilustrado no Gráfico 8.

Gráfico 8. Oportunidade de encerramento dos eventos recebidos pelo CIEVS, Mato Grosso do Sul, 2024.

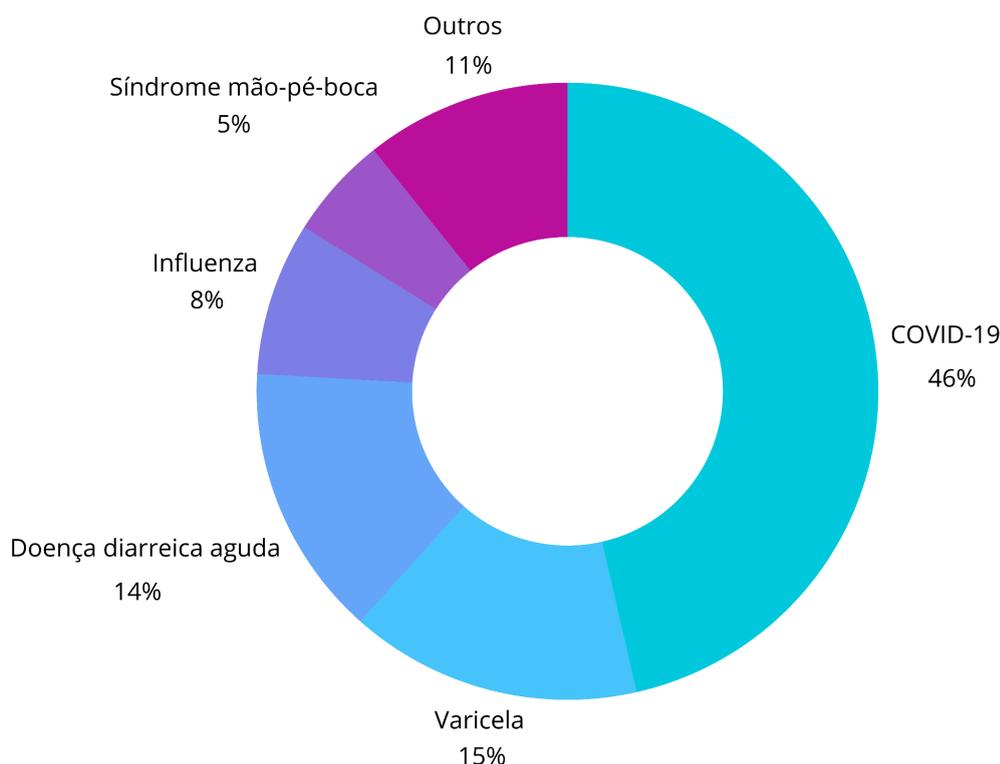


Fonte: Planilha de monitoramento de eventos CIEVS/SES/MS, 2024. Elaboração própria.

► 4.5 Surtos monitorados no ano de 2024

No período de janeiro a dezembro de 2024 foram notificados 112 surtos em 30 municípios do estado do Mato Grosso do Sul. A covid-19 foi responsável por 46% (52) dos surtos registrados, seguido de varicela com 15% (17) e doença diarreica aguda com 14% (16), conforme o gráfico 9.

Gráfico 9. Principais agravos envolvidos nos surtos notificados ao CIEVS no período de janeiro a dezembro, Mato Grosso do Sul, 2024.



Fonte: Planilha de Notificação de surtos CIEVS/SES/MS, 2024.

Em todos os surtos notificados no período, foram envolvidos 3236 indivíduos suspeitos, e destes, 1.181 tiveram o diagnóstico confirmado para o agente etiológico envolvido no surto. Foram registrados 4 óbitos, sendo 1 por covid-19, 1 por doença diarreica aguda por rotavírus, 1 por influenza e 1 por varicela (Tabela 2), demonstrando taxa de letalidade dos surtos notificados de 0,3%, 0,7%, 1,9% e 2% respectivamente.

Tabela 2. Número de indivíduos suspeitos e confirmados nos surtos notificados ao CIEVS no período de janeiro a dezembro, Mato Grosso do Sul, 2024.

Agravo	Casos suspeitos	Casos confirmados	Óbitos
Doença diarreica aguda	1.269	150	1
Covid-19	577	321	1
Escabiose	528	501	0
Varicela	491	49	1
Micose	147	15	0
Influenza	117	52	1
Dermatite de origem desconhecida	48	41	0
Síndrome mão-pé-boca	40	35	0
Conjuntivite	12	12	0
Coqueluche	3	3	0
Herpangina	2	2	0
Febre maculosa	2	0	0
Total	3.236	1.181	4

Fonte: Planilha de Notificação de surtos CIEVS/SES/MS, 2024.

Os surtos ocorreram em 18 locais diferentes com prevalência de 22% (25) em hospitais, 13% (14) em instituição de ensino, 10% (11) em unidade de longa permanência para idosos e 10% (11) unidades de saúde, conforme a Tabela 3.

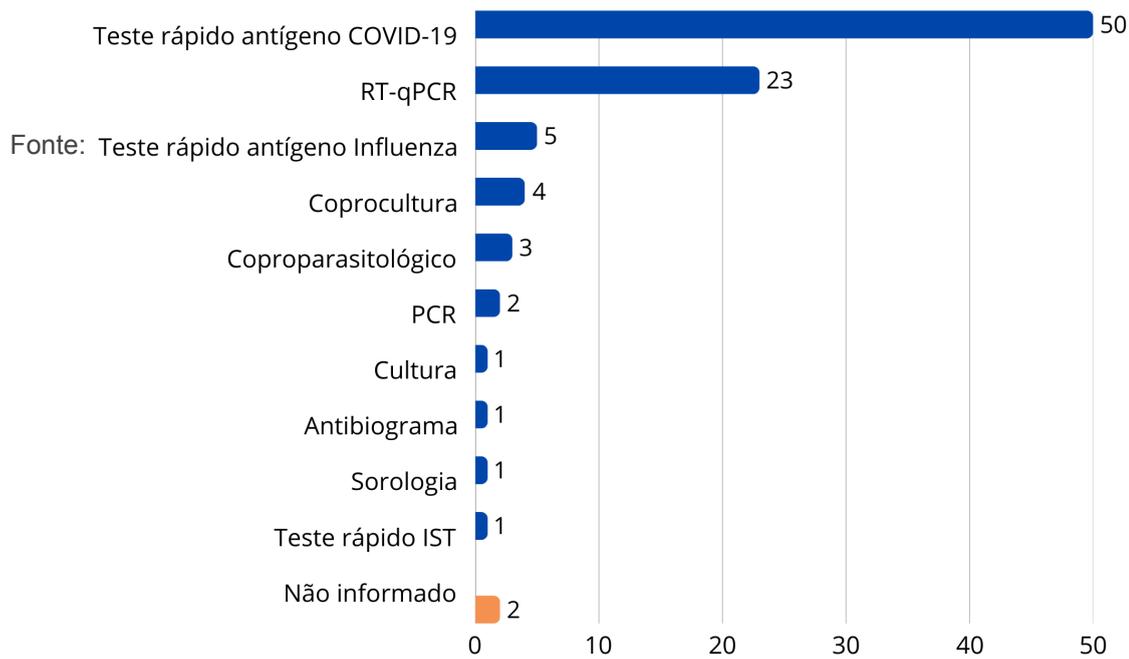
Tabela 3. Locais onde ocorreram os surtos notificados ao CIEVS no período de janeiro a dezembro, Mato Grosso do Sul, 2024.

Local	Quantidade de surtos
Hospital	25
Instituição de ensino	14
Unidade de longa permanência para idosos	11
Unidade de saúde	11
Centro de educação infantil	9
Residência	9
Aldeia	7
Presídio	6
Frigorífico	5
Abrigo municipal	4
Brinquedoteca	1
Centro de controle de zoonoses e entomologia	1
Centro de referência de assistência social	1
Município	1
Pousada	1
Exército	1
Restaurante	1
Unidade de acolhimento institucional em residência inclusiva	1
Total	112

Fonte: Planilha de notificação de surtos/CIEVS/SES/MS, 2024.

Exames laboratoriais foram realizados para confirmação do agravo e/ou do agente etiológico envolvido em 69% (77) dos surtos ocorridos no período analisado, sendo o teste rápido antígeno covid-19 utilizado nos surtos por esse agente etiológico (Gráfico 10).

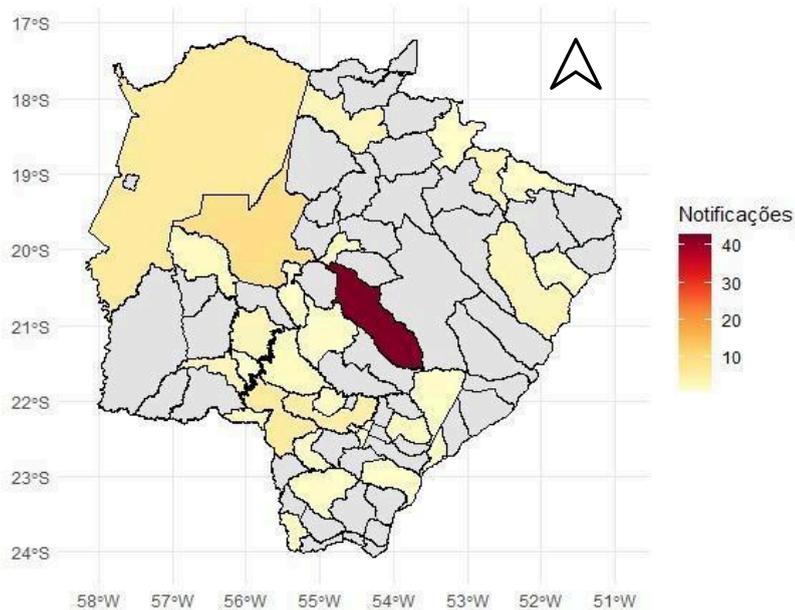
Gráfico 10. Exame laboratoriais realizados para diagnóstico nos surtos notificados ao CIEVS no período de janeiro a dezembro, Mato Grosso do Sul, 2024.



Planilha de Notificação de surtos CIEVS/SES/MS, 2024.

Dos 79 municípios do estado do Mato Grosso do Sul, somente 30 municípios registraram a ocorrência de surtos em 2024. O município de Campo Grande é o principal notificador, correspondendo a 39% (44) das notificações de surtos no período analisado. Aquidauana foi o segundo notificador com 8% (9), seguido de Corumbá com 5% (6) e Ponta Porã com 5% (6) (Figura 5).

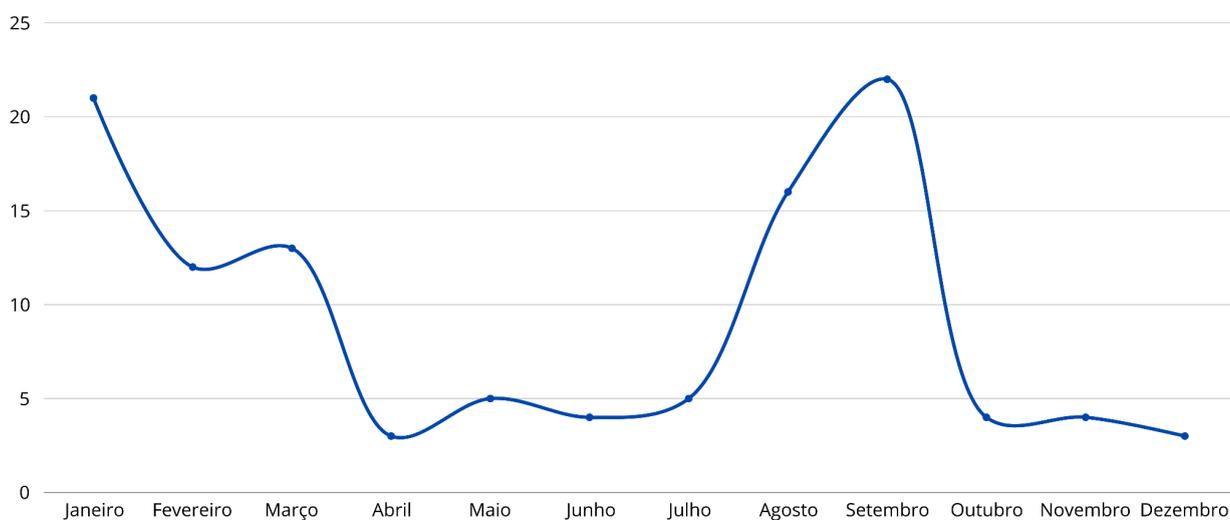
Figura 5. Distribuição espacial dos surtos notificados ao CIEVS no período de janeiro a dezembro, Mato Grosso do Sul, 2024.



Fonte: Planilha de notificação de surtos/CIEVS/SES/MS, 2024.

Quanto aos meses de ocorrência dos surtos, 20% (22) ocorreram no mês de setembro e 19% (21) ocorreram em janeiro (Gráfico 11).

Gráfico 11. Distribuição mensal dos surtos notificados ao CIEVS no período de janeiro a dezembro, Mato Grosso do Sul, 2024.



Fonte: Planilha de notificação de surtos/CIEVS/SES/MS, 2024.

► 5. Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Guia para Investigações de Surtos ou Epidemias / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis – Brasília : Ministério da Saúde, 2018. 64 p. : il. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_investigacao_surtos_epidemias.pdf>. Acesso em 04 de fevereiro de 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS Nº 5.201, de 15 de agosto de 2024. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 agosto de 2024. Edição 159. Seção 1. p.127. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-5.201-de-15-de-agosto-de-2024-579010765>>. Acesso em 04 de fevereiro de 2022.

CARMO, E. H.; PENNA, G.; OLIVEIRA, W. K. DE. Emergências de saúde pública: conceito, caracterização, preparação e resposta. Estudos Avançados, v. 22, n. 64, p. 19–32, dez. 2008. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-40142008000300003>>. Acesso em 04 de fevereiro de 2022.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Saúde. Resolução nº 278/CIB/SES, de 07 de dezembro de 2021. Dispõe sobre a aprovação das decisões da Comissão Intergestores Bipartite. Campo Grande: Comissão Intergestores Bipartite, 2021. Disponível em: <<https://www.vs.saude.ms.gov.br/wp-content/uploads/2023/04/Resolucao-n.-278-CIB-SES-Agravos-de-Notificacao-Compulsoria-de-Interesse-Estadual.pdf>>. Acesso em 04 de fevereiro de 2022.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Saúde. Superintendência de Vigilância em Saúde. Coordenações de Emergências em Saúde Pública. Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde. “Notificação de Surto”. Acesso em 04 de fevereiro de 2022. Disponível em: <<https://forms.gle/J5E1FSfNg8Kzahfx9>>

CIEVS Estadual Mato Grosso do Sul - Plantão

DISQUE-NOTIFICA

0800-647-1650 (expediente)

(67) 9 8477-3435 (ligações, SMS, WhatsApp - 24 horas)

(67) 3318-1823 (expediente)

E-NOTIFICA

cievs.ms@hotmail.com (24 horas)

cievs@saude.ms.gov.br (expediente)

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretária de Estado de Saúde Adjunta	Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves
Superintendente de Vigilância em Saúde	Larissa Domingues Castilho de Arruda
Coordenadora de Emergências em Saúde Pública	Karine Ferreira Barbosa

Elaboração	Roselene Lopes de Oliveira Leticia da Silva Ferreira Ribeiro Mathias Letícia Stanczyk Karine Ferreira Barbosa
-------------------	--